



**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 253/2024/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2024/98315**

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
253/2024/SES/MT, PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE
16 DE AGOSTO DE 2023 DESTINADO À
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
ORIUNDO DAS PORTARIA GM/MS N° 5.783 DE 26
DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS N°
5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, DE REPASSE
DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO
CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL
DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE
ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O
REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2024, E OS VALORES
REFERENTES À 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE
2024.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA
ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político
Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato
representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o
n° ***.24.451-53.

CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER,
inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° 24.672.792/0001-09, com sede na AV HISTORIADOR
RUBENS DE MENDONCA, n° 5500, Bairro CPA I na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.055-000,
telefone (65) 3648-7575/ (65) 3648-7576, e-mail: diretoriaadministrativa@hcancer.com.br,
coord.qualidade@hcancer.com.br, neste ato representado pelo **Sr. LAUDEMI MOREIRA
NOGUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. ****350, inscrito no CPF sob
o n°. ****74.321-68.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
Data: 17/12/2024 17:36:42-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 1 de 4





CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a DAS PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, que dispõe sobre os valores referentes à **parcela DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, E OS VALORES REFERENTES À 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**; que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DE CÂNCER**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a DAS PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à **parcela do MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, E OS VALORES REFERENTES À 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências **REFERENTE ao MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, E OS VALORES REFERENTES À 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**, e será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos **Anexos das DAS PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a DAS PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à **parcela do mês de NOVEMBRO DE 2024, E OS VALORES REFERENTES À 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024**, para a A





ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER, em parcela única, conforme abaixo:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DE CÂNCER					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	COMPETÊNCIA	VALOR
253/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	2728	Novembro/2024	R\$ 312.090,02
				13º salário do exercício 2024	R\$ 312.090,02
	TOTAL				R\$ 624.180,04

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a **DAS PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, E OS VALORES REFERENTES À 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Unidade Orçamentária 21601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 – Gestão dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000

CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a DAS PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, E OS VALORES REFERENTES À 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024** no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

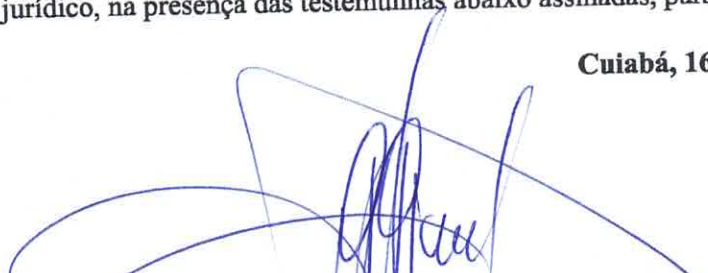




PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a DAS PORTARIA GM/MS Nº 5.783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, E OS VALORES REFERENTES À 13ª PARCELA DO EXERCÍCIO DE 2024.**

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
Data: 17/12/2024 17:35:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SES 300711


mt 23222 SES

